



RESOLUÇÃO Nº 044/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REGINALDO RIVELI SILVA MELO, EM CABO VERDE, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/02736, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Reginaldo Riveli Silva Melo, em Cabo Verde, aos da 3ª série do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o Aluno a dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2023.